



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 099/2022

CONVITE N°. 011/2022

ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS

Com referência ao **CONVITE N°. 011/2022**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS EM TALVEGUES E CÓRREGOS NA ZONA RURAL E CONSTRUÇÃO DE MURO (RESERVATÓRIO DE ÁGUA) NO LOTEAMENTO TERRA NOVA, ZONA URBANA, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**”, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU** Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) **J N PRADO LTDA – ME** - CNPJ: **21.592.620/0001-37**, com sede à Rua Itatinga, nº 772, Centro, na cidade de Jaciara, CEP: 78.820-000; 2º) **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** - CNPJ: **09.576.427/0001-07**, com sede à Rua Pacaraima, nº 67, Quadra 01 – Sala 02, Bairro Praeiro, na cidade de Cuiabá, CEP: 78.070-495; 3º) **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: **29.522.256/0001-40**, com sede à Rua Cuiabá, nº 2.424 – Sala 01, Jardim Eldorado, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP: 78.715-276, a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI – ME** - CNPJ: **24.816.340/0001-53**, com sede à Rua Jurucê, nº 2.123, Centro, na cidade de Jaciara, CEP: 78.820-000, através do Ofício nº 037/2022, datado em 18 de novembro de 2022, devidamente Protocolado na mesma data, sob o nº 249/2022, demonstrou interesse em participar do referido certame, desta forma, em cumprimento do que determina o art. 22, § 3º da Lei 8.666/93, a empresa foi aceita para disputa do referido Processo Licitatório. Registramos que das empresas convidadas, só compareceu as empresas **J N PRADO LTDA – ME** e **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME**. Destacamos que as duas empresas acima mencionada enviaram os respectivos envelopes, não comparecendo nenhum representante, já a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI – ME**, trouxe o envelope em mão e permaneceu no certame. Assim aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04/10/2022, composta pelos membros Sr. Marcos Vinícios de Jesus Abrahão, Secretária Sra. Ainara Francine Sereghetti e Sra. Eliane Garcia de Almeida, sob a Presidência do primeiro, recebeu os envelopes de documentação das empresas que entregaram para participar do referido certame: 1º) **J N PRADO LTDA – ME** - CNPJ: **21.592.620/0001-37**, com sede à Rua Itatinga, nº 772, Centro, na cidade de Jaciara, CEP: 78.820-000; 2º) **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - ME**,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



CNPJ: **29.522.256/0001-40**, com sede à Rua Cuiabá, nº 2.424 – Sala 01, Jardim Eldorado, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP: 78.715-276; 3ª) **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI – ME** - CNPJ: **24.816.340/0001-53**, com sede à Rua Jurucê, nº 2.123, Centro, na cidade de Jaciara, CEP: 78.820-000. Relata-se que as empresas **J N PRADO LTDA – ME** e **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME**, apenas enviaram os envelopes, não comparecendo nenhum representante à sessão, mas a empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI – ME**, trouxe o envelope em mão e permaneceu na sessão. Após a realização do credenciamento das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **J N PRADO LTDA – ME**, **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME** e **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI – ME**, foram declaradas **HABILITADAS**. Diante disso, deu-se início ao exame/julgamento das propostas a primeira empresa foi **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 302.091,29 (Trezentos e Dois Mil, Noventa e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi à empresa **J N PRADO LTDA – ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 304.602,05 (Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinco Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 308.047,70 (Trezentos e Oito Mil, Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. Depois de examinadas as três propostas das empresas devidamente habilitadas, acima especificadas, esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME**, que possui o menor preço global, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. E, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE Nº. 011/2022.

São Pedro da Cipa-MT, 23 de Novembro de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente CPL

AINARA FRANCINE SEREGHETTI
Secretária

ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Membro

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI – ME
CNPJ: **24.816.340/0001-53**
Repr. Legal Sr. Paulo Rocha dos Santos
CPF – 321.270.656-20 e RG – 405977-8 SSP/MT